

*Publicado no Diário Oficial da União - Seção 3, de 25/02/2011*

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2011.03

A Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, tendo em vista o Concurso Público (01/2011) destinado ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro de reserva para ingresso no Nível Sênior dos cargos de Analista Superior I, II, III e IV, regido pelo Edital de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial da União, de 11/02/2011 e retificação posterior, RESOLVE:

I - **Retificar** o Edital supracitado:

Leia-se como segue e não como constou:

Capítulo II - DOS CARGOS, item 2, subitem e.3:

condenado em processo criminal por prática de crime contra a Administração Pública, que esteja capitulado nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, e na Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992

II - **Excluir o cargo Analista Superior II - Especialista - Inteligência** do concurso em apreço e os demais itens que a ele fazem referência.

Os demais itens do Edital de Abertura de Inscrições permanecem inalterados.

Brasília/DF, 22 de fevereiro de 2011.

João Márcio Jordão

Presidente